

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA nº012/2024-GAB/PRES.
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD-1 de 27/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 27/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023;RE-SOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 027/2022 (Processo nº 2023/283834), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio;Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº013/2024-GAB/PRES.
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 04/2023-CPAD-1 de 27/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 27/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023;RE-SOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 028/2023 (Processo nº 2022/773894), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio;Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº014/2024-GAB/PRES.
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 05/2023-CPAD-1 de 27/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 27/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023;RE-SOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 029/2023 (Processo nº 2022/791537), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio;Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº015/2024-GAB/PRES.
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 03/2023-CPAD-1 de 28/12/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 28/12/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/12/2023;RE-SOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora SUELEN LIMA DOS SANTOS, agente de portaria, matrícula nº 54197608/1, substitua a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, psicóloga, matrícula nº 54195579/1, nos atos apuratórios da Sindicância Investigativa nº 071/2023 (Processo nº 2021/785201), a partir de 02/01/2024, por motivo de licença prêmio;Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1029393

**PORTARIA Nº 009/2024-GAB/PRES.
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2023-CSPAD de 27/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 27/02/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo

único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 028/2023 (Processo nº 2022/773894), legitimada pela PORTARIA Nº 1107/2023-GAB-PRES de 10/11/2023 (DOE nº 35.627 de 29/11/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/12/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/12/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 010/2024-GAB/PRES.
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/2023-CSPAD de 27/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 27/02/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 027/2023 (Processo nº 2023/283834), legitimada pela PORTARIA Nº 1106/2023-GAB-PRES de 05/12/2023 (DOE nº 35.637 de 07/12/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/01/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 011/2024-GAB/PRES.
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 06/2023-CSPAD de 27/02/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 27/02/2023 e do Presidente da FASEPA de 28/02/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo apuratório da Sindicância Investigativa nº 029/2023 (Processo nº 2022/791537), legitimada pela PORTARIA Nº 1110/2023-GAB-PRES de 10/11/2023 (DOE nº 35.627 de 29/11/2023), por mais 30 (trinta) dias a contar de 30/12/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 30/12/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1029398

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Contrato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo
421	MARCELO SILVA E SILVA	5956583/ 1	Monitor	CIAM Marabá	10.08.2020	11.12.2023
PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR						

Protocolo: 1029378

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA
Errata da PORTARIA Nº 619/2023/GAB/CONDEL-PROVITA/SEJU, publicada no DOE de nº 35.663 de 04/12/2023.

Onde se Lê: TEN CEL QOPM Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos (Titular)
Leia-se: TEN CEL QOPM Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos (Suplente)
Onde se Lê: TEN CEL QOPM Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho (Titular)
Leia-se: TEN CEL QOPM Elson Nazareno Pinheiro de Carvalho (Suplente)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de janeiro de 2024.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1029428

SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 13 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.321, de13 de março de 2023 e